



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO DE AJUSTE Nº 47/13**

**Processo Administrativo nº** 12/10/48510

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Termo de Ajuste nº** 53/13

**Objeto:** Cofinanciamento.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **CENTRO ASSISTÊNCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS**, inscrita no CNPJ sob nº 51.878.643/0001-73, por seu representante legal, denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente Termo de Aditamento de Ajuste, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

1.1. Fica aditado o Termo de Ajuste inicial no valor de R\$ 10.248,48 (Dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 9721.97200.0001.510.08.243.1009.4188.3.3.90.39.00.00.00.00, conforme fl. 133.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

---

**TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de novembro de 2013.

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**CENTRO ASSISTÊNCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS**

José de Vasconcelos Cunha

Presidente

RG nº 3.768.842

CPF nº 277.604.218-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo Administrativo** n.º 12/10/48.510

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Órgão Público:** Município de Campinas

**Entidade:** Centro Assistencial Cândida Penteado de Queiroz Martins

**Termo de Ajuste** n.º 53/13

**Termo de Aditamento de Ajuste** n.º 47/13

**Objeto:** Cofinanciamento.

Na qualidade de **ÓRGÃO PÚBLICO** e **ENTIDADE**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de novembro de 2013.

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**CENTRO ASSISTÊNCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS**

José de Vasconcelos Cunha

Presidente

RG n.º 3.768.842

CPF n.º 277.604.218-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Campinas, 04 de novembro de 2.013.

Ofício nº 307/2013

Assunto: Cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Na qualidade de Convenente/Partícipe do ajuste abaixo identificado, a Municipalidade de Campinas/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c.c o artigo 35, inciso IX, das Instruções Normativas nº 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao deliberado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Protocolado nº 12/10/00686, que atribuiu a este Departamento a função de certificá-los, vem respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio/Ajuste/Parceria/Cooperação e/ou respectivo Aditamento, conforme cópia do extrato em anexo:

Processo Administrativo n.º 12/10/48.510

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Entidade: Centro Assistencial Cândida Penteado de Queiroz Martins

Termo de Ajuste nº 53/13

Termo de Aditamento de Ajuste nº 47/13

**RODRIGO GUERSONI**

Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Ilmo. Presidente**  
**Sr. Vereador Campos Filho**